



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
(PPGSS) DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA
(IPS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA
BAHIA (UFBA), REALIZADA EM CINCO DE
AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

1 Às dez horas e trinta minutos, aproximadamente, do dia cinco de agosto de dois
2 mil e vinte e quatro, deu-se início à reunião extraordinária do Colegiado de Pós-
3 Graduação em Serviço Social do Instituto de Psicologia (IPS) da Universidade
4 Federal da Bahia (UFBA) presidida pela coordenadora: Prof.^a Dr.^a Angela
5 Ernestina Cardoso de Brito e com a presença dos/as seguintes: Jackson da
6 Conceição Damasceno (servidor técnico), Josimara Aparecida Delgado Baour
7 (docente), Maria Elizabeth Santana Borges (docente), Michel Jean-Marie Thiollent
8 (docente), Yasmin de Oliveira Matos Azevedo (representante discente). A reunião
9 foi realizada presencialmente na sala 04 do Pavilhão de Aulas Raul Seixas,
10 localizado no campus São Lázaro, com a seguinte pauta, única: **“Alteração na**
11 **grade curricular: a) Síntese das alterações relacionadas ao exame de**
12 **qualificação e criação da Pesquisa Orientada IV”**. Tendo verificado a existência
13 de quórum, a coordenadora abriu a sessão, com a pauta. Foi feita a leitura e
14 síntese dos principais pontos do ofício nº 11/2024, gerado por este programa para
15 compor o processo de alteração na grade curricular. Após a leitura, foi aberto para
16 votação. A alteração, conforme consta no ofício, foi aprovada pelos membros do
17 colegiado, com a ressalva de que, as normas de transição e carga horária total
18 poderiam ser revistos. Fica registrado que o ofício nº 11/2024 consta anexo a esta
19 ata, sendo dela parte integrante. Nesse sentido, esta ata conta com 4(quatro)
20 páginas numeradas. E, nada mais havendo a tratar, eu, Angela Ernestina Cardoso
21 de Brito, coordenadora do Programa Pós-Graduação em Serviço Social da
22 Universidade Federal da Bahia, lavrei esta ata que, após aprovada, será assinada
23 pelos presentes membros do colegiado.

Salvador, 5 de agosto de 2024.



Ofício nº 11/2024

Salvador, 28 de maio de 2024.

A/C: PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Assunto: Alteração curricular no curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Serviço Social - PPGSS do Instituto de Psicologia - IPS.

Prezado Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação Ronaldo Lopes Oliveira e equipe,

Solicitamos alterações na estrutura curricular do Mestrado em Serviço Social. Esta proposta visa à melhoria da estrutura curricular do curso, já aprovada pelo respectivo Colegiado do Programa em 01.04.2024 e pela Congregação do IPS em 22.04.2024. A revisão da estrutura curricular de mestrado é uma ação que busca uma adequação do amadurecimento na vida acadêmico do discente ao processo de produção da dissertação, visando maior cobertura dos objetivos do Programa, perfil esperado do egresso e do que é exigido do discente no decorrer da produção acadêmica.

Nesse sentido, o Colegiado e a Congregação decidiram pela aprovação da:

- a) Substituição dos seminários de qualificação I e II pelo chamado “Exame de qualificação”, atividade de natureza obrigatória, a ser exigida no terceiro semestre de ingresso no curso, podendo ser realizada no segundo semestre do semestre de ingresso, nesse caso, à critério do discente e orientador. A carga horária do Exame de qualificação será de 30(trinta) horas, número obtido a partir do somatório das cargas horárias dos seminários substituídos.
- b) Mudança de posição, na matriz curricular, das atividades “Pesquisa Orientadas I a III”, passando-se a ser exigidas como se seguem, tendo como parâmetro o semestre de ingresso do discente neste programa: Pesquisa orientada I, no segundo semestre; Pesquisa orientada II, no terceiro semestre; Pesquisa orientada III, no quarto semestre. As pesquisas orientadas I e II são, atualmente, de natureza obrigatória e a Pesquisa



orientada III de natureza optativa, solicitamos também a alteração da natureza da atividade pesquisa orientada III de optativa para obrigatória.

Considerando que eventualmente o discente possa ter cumprido toda a grade curricular exigida do curso e, estando dentro do prazo regulamentar, solicitar a extensão desse prazo, solicitamos também a criação da atividade, de natureza optativa e excepcional da Pesquisa orientada IV, com 300 (trezentos) horas.

Com essas alterações, a carga horária da grade do mestrado acadêmico em serviço social passa a ser distribuída da seguinte forma:

- Mantidas as cargas horárias e creditação das disciplinas obrigatórias e optativas: 180(cento de oitenta) horas e 120(cento e vinte) horas, respectivamente.
- Alterada a carga horária das atividades obrigatórias, de 630 (seiscentos e trinta) horas para 930 (novecentos e trinta) horas, devido à inclusão da Pesquisa orientada III no quarto semestre, atualmente de 300(trezentos) horas.

Solicitamos também, se possível, a integração da atividade Exame de qualificação, a ser criada, com o cadastro da banca de qualificação no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, para um correto registro dos componentes da banca em histórico.

Todas as alterações deverão ser implantadas em 2025.1, afetando somente os discentes que ingressarem a partir do semestre 2025.1.

Salientamos que a proposta foi aprovada no Colegiado do Programa e na Congregação do Instituto, conforme documentação em anexo, e que ela não altera o perfil do egresso, os objetivos e a habilitação/área de concentração do curso. Informamos não haver demanda de infraestrutura específica ou de ampliação do quadro docente e para a implementação desta alteração curricular aprovada.

Atenciosamente,



Emitido em 28/05/2024

OFICIO Nº 5398/2024 - PPGSS (12.01.67.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 08/07/2024 13:33)

ANGELA ERNESTINA CARDOSO DE BRITO

COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR

PPGSS (12.01.67.05)

Matrícula: ###549#6

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **5398**, ano: **2024**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **08/07/2024** e o código de verificação: **2f8aa1426d**